

PORT. Nº 502
PUBLICADA NO
DOU de 05/05/10
Seção 02 Pág. 19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007947/2010-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CÍCERO MALAQUIAS DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 0140093, ocupante do cargo de Assistente em Agropecuária, classe B, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 02/05/10